



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ-PI
CNPJ 41.522.186/0001-26 - CEP 64395-000
Avenida Costa e Silva, 416 – Centro

PORTARIA Nº 023/2025

Passagem Franca do Piauí, 03 FEVEREIRO de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ, usando das atribuições que lhe confere os artigos 37, inciso IV, alínea “a” e 99, inciso XXII, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 27, de 22 de julho de 2002.

RESOLVE

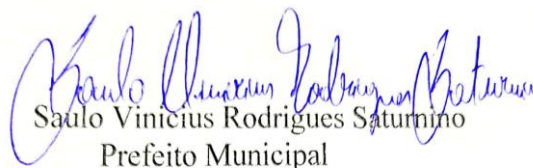
Art.1º – NOMEAR, o Sr(a). **LUAN CANTAHEDA BEZERRA DE OLIVEIRA**, CPF Nº 012.425.765-84, RG Nº 1653300 SSP-PI, no Cargo ASSESSOR JURIDICO, junto a GABINETE DO PREFEITO deste Município.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e registros com a inclusão do comissionado em folha de pagamento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca do Piauí, em 03 de fevereiro de 2025.


Saulo Vinicius Rodrigues Saturnino
Prefeito Municipal